



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/ALE-RO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 6675/2022**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, nomeado pelo ATO Nº 0002/2021-SRH/P/ALE, publicado no D.O – e – ALE/RO nº 18, de 02 de fevereiro de 2021, na forma regimental, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado (e-DOC E955BB7D), publicada no D.O – e – ALE nº 80, de 09/05/2022 (e-DOC 5E2641FB), nos autos do **Processo Administrativo nº 6675/2022-e**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 18.340/2013 e Decreto nº 24.082/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO E STANDS PARA EVENTOS**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**2. DOS PREÇOS**

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: <b>WEST EVENTOS LTDA ME - CNPJ nº 00.813.247/0001-27</b>				
End: Rua Mamoré, 701, Distrito Industrial - CEP: 76.908-306 - Ji-Paraná/RO				
Representante: WESLEI DA SILVA RAMOS			E-mail: <a href="mailto:linklicitacoes@gmail.com">linklicitacoes@gmail.com</a> / <a href="mailto:westsom@hotmail.com">westsom@hotmail.com</a> Fones: (69) 3422-2121 - 8403-8106 - 9225-1633	
ITEM	DESCRIÇÃO – GRUPO 3 - CLIMATIZADOR	UNID	QUANT	V.UNIT
1	02 Climatizadores evaporativos. Especificações mínimas de cada equipamento: Vazão de ar 12.000m3/h contendo ajustes de velocidade, Área climatizada de 50 a 120m2; Reservatório de água de no mínimo 40lts, Tensão 220V, Potência de no mínimo 400 W, COM NO MÁXIMO 2 ANO DE USO. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. O item descrito acima deve estar completamente instalado e em pleno funcionamento.	Diária	20	687,96
2	04 Climatizadores evaporativos. Especificações mínimas de cada equipamento: Vazão de ar 12.000m3/h contendo ajustes de velocidade, Área climatizada de 50 a 120m2; Reservatório de água de no mínimo 40lts, Tensão 220V, Potência de no mínimo 400 W, COM NO MÁXIMO 2 ANO DE USO. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. O item descrito acima deve estar completamente instalado e em pleno funcionamento.	Diária	20	965,30
3	06 Climatizadores evaporativos. Especificações mínimas de cada equipamento: Vazão de ar 12.000m3/h contendo ajustes de velocidade, Área climatizada de 50 a 120m2; Reservatório de água de no mínimo 40lts, Tensão 220V, Potência de no mínimo 400 W, COM NO MÁXIMO 2 ANO DE USO. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. O item descrito acima deve estar completamente instalado e em pleno funcionamento.	Diária	10	1.600,00



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ITEM	DESCRIÇÃO – GRUPO 6 - TRELIÇA	UNID	QUANT	V.UNIT
1	50 mts de treliças de alumínio P30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE.	Diária	30	3.266,67
2	120 mts de treliças de alumínio P30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE.	Diária	30	6.141,33
3	70 mts DE TRELIÇA PARA BACKDROP de alumínio tipo Q30 ou superior, com a instalação de lona	Diária	15	4.156,83
4	70 mts DE TRELIÇA tipo Q25 ou superior com instalação de lona, Locação metro linear por dia.	Diária	15	2.705,06
5	20 BASE QUADRADA TIPO ST30 para treliça Q30, com instalação	Diária	15	1.306,67
6	30 BASE QUADRADA TIPO ST25 para treliças Q25, com instalação.	Diária	15	1.152,48
7	30 CUBO ST 25 para junção de treliça Q25, com instalação.	Diária	15	1.241,27
8	30 CUBO ST 30 para junção de treliça Q30, com instalação.	Diária	15	1.341,93
9	20 DELIMITADORES ESPAÇO CROMADOS com Fita retrátil (2 metros)	Diária	10	1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO - G9 STAND	UNID	QUANT	V.UNIT
1	<p>Stand de eventos, incluindo a montagem e desmontagem, contendo: (04) quatro salas fechadas, forradas e devidamente iluminadas sendo: <b>Sala 1 (Copa)</b> - medindo 4,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo uma porta de acesso para sala (2) e uma porta de acesso para saída externa; <b>Sala 2 (Recepção)</b> - medindo 5,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado tendo 01 (uma) divisória em vidro temperado entre os estandes com 3,00m de comprimento e 1,00m de altura, entre a estrutura das salas 2 e 3 e 01 (uma) porta de acesso para entrada e 01 (uma) porta de acesso para copa; <b>Sala 3 (Sala de Reunião)</b> - medindo 5,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (2); <b>sala 4 (Gabinete do Presidente)</b> medindo 4,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio adonizado tendo uma porta de acesso para sala (3); Deve dispor das seguintes configurações/equipamentos, em excelentes estados de conservação e em pleno funcionamento:</p> <p>a) 04 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 btus b) 12 Instalação de tomadas de energia nos estandes, altura de 40cm do piso com fiação acondicionada em conduite ou canaletas, potência 127 W. c) 04 Sofás de espera para no mínimo duas pessoas. Na cor preta ou marrom. d) 06 Mini poltronas para uma pessoa, na cor preta. e) 02 Mesa de centro retangular de 0,60 x 0,40 em MDF na cor Tabaco. f) 01 Mesa presidencial, cor amadeirada, retangular, no mínimo 180 cm. de comprimento, com cadeira presidencial de assento e encosto em espuma, braço fixo e base giratório, 2 cadeiras interlocutores, em MDF na cor tabaco ou preta. g) 01 Mesa de reunião, cor amadeirada, semi-oval, medidas mínimas de 320x120cm, com 08 cadeiras almofadadas base giratória, em MDF na cor tabaco ou preta. h) 02 Balcões (tipo aparador) de recepção com 4 banquetas em MDF na cor tabaco. i) 08 Arranjos de plantas naturais para chão, com vaso em cerâmica (tipo palmeiras) 1,5m altura. j) 08 Arranjos de plantas naturais para chão, com cachepo tabaco com 1mt altura. k) 08 Lixeiras na cor tabaco com capacidade mínima de 15 litros. l) 01 Freezer vertical capacidade mínima de 300 Lt. Abastecido com 400 garrafinhas de água mineral de 300 ml, com abastecimento diário. m) 04 mesas de pvc. n) 02 bebedouros de coluna refrigerado para galões de 20 Litros, instalado, com abastecimento diário de 6 galões. o) 34 – Cadeiras presidenciais com assento e encosto em espuma, braço fixo e base giratória. p) 30 Mesas de escritório sem gaveta, medindo 150 x 60 cm, todas cobertas com toalhas brancas. q) 01 Frigoar com capacidade mínima de 75 litros. r) 15 cadeiras de escritório giratória modelo secretária com rodízios s) 04 Quadros com paisagens regionais, retangular medindo no mínimo 60 cm de altura por 1,20 de comprimento, no máximo 80cm de altura por 1,5m de comprimento. Moldura em madeira, com impressão tipo gravura, vidro liso, devidamente afixado. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>	Diária	20	12.611,96

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**

2	<p><b>Stand de eventos</b>, incluindo a montagem e desmontagem, contendo: (04) quatro salas fechadas, forradas e devidamente iluminadas sendo: <b>Sala 1 (Copa)</b> - medindo 3,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo uma porta de acesso para sala (2) e uma porta de acesso para saída externa; <b>Sala 2 (Recepção)</b> - medindo 3,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado tendo 01 (uma) divisória em vidro temperado entre os estandes com 3,00m de comprimento e 1,00m de altura, entre a estrutura das salas 2 e 3 e 01 (uma) porta de acesso para entrada e 01 (uma) porta de acesso para copa; <b>Sala 3 (Sala de Reunião)</b> - medindo 4,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado tendo uma porta de acesso para sala (2); <b>sala 4 (Gabinete do Presidente)</b> medindo 4,0 x 4,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado tendo uma porta de acesso para sala (3); Deve dispor das seguintes configurações/equipamentos, em excelentes estados de conservação e em pleno funcionamento:</p> <p>a) <b>04 aparelhos de ar-condicionado</b> de 18.000 btus;</p> <p>b) <b>12 Instalação de tomadas de energia</b> nos estandes, altura de 40cm do piso com fiação acondicionada em conduíte ou canaleta, potência 127 W.</p> <p>c) <b>04 Sofás</b> de espera para no mínimo duas pessoas. Na cor preta ou marrom.</p> <p>d) <b>06 Mini poltronas</b> para uma pessoa, na cor preta.</p> <p>e) <b>02 Mesa de centro</b> retangular de 0,60 x 0,40 em MDF na cor Tabaco.</p> <p>f) <b>01 Mesa presidencial</b>, cor amadeirada, retangular, no mínimo 180 cm. de comprimento, com cadeira presidencial de assento e encosto em espuma, braço fixo e base giratório, 2 cadeiras interlocutores, em MDF na cor tabaco ou preta.</p> <p>g) <b>01 Mesa de reunião</b>, cor amadeirada, semi-oval, medidas mínimas de 2400x120cm, com 06 cadeiras almofadadas base giratória, em MDF na cor tabaco ou preta.</p> <p>h) <b>02 Balcões (tipo aparador)</b> de recepção com 4 banquetas em MDF na cor tabaco.</p> <p>i) <b>08 Arranjos</b> de plantas naturais para chão, com vaso em cerâmica (tipo palmeiras) 1,5m altura.</p> <p>j) <b>08 Arranjos</b> de plantas naturais para chão, com cachepo tabaco com 1mt altura.</p> <p>k) <b>08 Lixeiras</b> na cor tabaco com capacidade mínima de 15 litros.</p> <p>l) <b>01 Freezer vertical capacidade mínima de 300 Lt. Abastecido com 400 garrafinhas de água mineral de 300 ml, com abastecimento diário.</b></p> <p>m) <b>04 mesas de pvc.</b></p> <p>n) <b>02 bebedouros</b> de coluna refrigerado para galões de 20 Litros, instalado, com abastecimento diário de 6 galões.</p> <p>o) <b>34 – Cadeiras presidenciais</b> com assento e encosto em espuma, braço fixo e base giratória.</p> <p>p) <b>30 Mesas de escritório sem gaveta</b>, medindo 150 x 60 cm, todas cobertas com toalhas brancas.</p> <p>q) <b>01 Frigoar</b> com capacidade mínima de 75 litros.</p> <p>r) <b>15 cadeiras de escritório</b> giratória modelo secretária com rodízios.</p> <p>s) <b>04 Quadros com paisagens regionais</b>, retangular medindo no mínimo 60 cm de altura por 1,20 de comprimento, no máximo 80cm de altura por 1,5m de comprimento. Moldura em madeira, com impressão tipo gravura, vidro liso, devidamente afixado. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>	Diária	20	11.968,31
3	<b>50 Cadeiras Plásticas, fabricada em PVC, com dimensões aproximadas de 42 x 40 x 91 cm (C x L x A) carga mínima suportada – 100 KG, cor branca, com capa branca, com certificação do INMETRO;</b>	Diária	20	195,00
4	<b>100 CADEIRAS PLÁSTICAS, fabricada em PVC, com dimensões aproximadas de 42 x 40 x 91 cm (C x L x A), carga mínima suportada – 100 kg, cor branco, com capa branca, com certificação do INMETRO;</b>	Diária	20	290,00
5	<b>150 CADEIRAS PLÁSTICAS, fabricada em PVC, com dimensões aproximadas de 42 x 40 x 91 cm (C x L x A), carga mínima suportada - 100 kg, cor branco, com capa branca, com certificação do INMETRO;</b>	Diária	20	400,00
6	<b>200 CADEIRAS PLÁSTICAS, fabricada em PVC, com dimensões aproximadas de 42 x 40 x 91 cm (C x L x A), carga mínima suportada - 100 kg, cor branco, com capa branca, com certificação do INMETRO;</b>	Diária	20	637,00
7	<b>400 CADEIRAS PLÁSTICAS, fabricada em PVC, com dimensões aproximadas de 42 x 40 x 91 cm (C x L x A), carga mínima suportada - 100 kg, cor branco, com capa branca, com certificação do INMETRO;</b>	Diária	15	1.066,67

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

---


5.1. As condições gerais do fornecimento, como prazos para entrega e recebimento do objeto, bem como, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma (01) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 10 de maio de 2022.

Marcos Oliveira de Matos  
**SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO**



WESLEY DA SILVA RAMOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
**Empresa WEST EVENTOS LTDA ME**